

PROJETO DE LEI Nº007/2000

Data : 02 de junho de 2000.

Súmula : Dá denominação de via pública, conforme especifica.

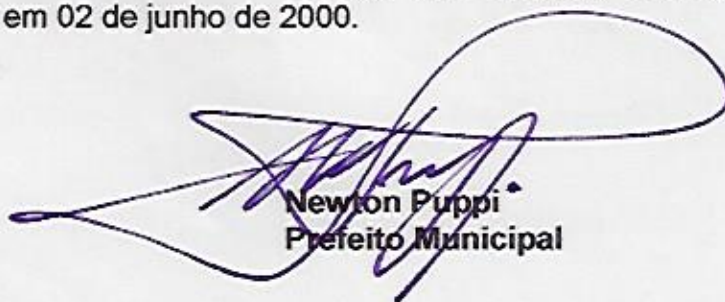
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de Avenida TRITEC, a avenida que inicia no viaduto na BR 277, na localidade de Rondinha, em continuação da Avenida Padre Natal Pigato, até confrontar com a Rua João Gasparetto Netto, onde segue a esquerda contornando a empresa Tritec Motors Ltda., com termo na Rodovia Campo Largo – Bateias.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 02 de junho de 2000.



Newton Puppi
Prefeito Municipal

293/00
AS